



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliada na Rua Vicente Gonçalves, nº 288, bairro Centro, em Maria da Fé/MG, portadora do CPF nº 451.134.326-87, denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38/695.557/0001-67, com sua sede a Rua Geraldino Campista, nº 458, Bairro Santo Antonio, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representada pelo Sr. **Mauro Lúcio Ribeiro Junior**, brasileiro, CPF nº 012.695.166-71, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** a ARP Nº 027/2021, Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar e Material de Limpeza em Geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço do produto Frango Inteiro Congelado, conforme notas fiscais em anexo.

Descrição	Marca	Unid.	Preço Unit. Anterior	Preço Unit. A partir de 12/08/2021
FRANGO INTEIRO CONGELADO EMBALADO COM PÉS, PESCOÇO, FÍGADO E MOELA, SEM TEMPERO. ENTREGA MENSAL. CONTENDO REGISTRO DE INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVE APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO EM MÉDIA 02 KG CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 09 (NOVE) MESES	AVE NOVA	UN	9,45	13,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 12 de agosto de 2021.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

MAURO LUCIO
RIBEIRO JUNIOR
01269516671

Digitally signed by MAURO LUCIO RIBEIRO JUNIOR, DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SAFE CERT, ou=18928695000175, cn=MAURO LUCIO RIBEIRO JUNIOR, o1269516671
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-08-19 14:03:11
Foxit Reader Version: 9.2.0

Maria Clarice V.B.R. e Cia Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____